



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 28/10/14

Kleber S. Mayer  
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO N°. 964 DE 2014  
(Autor: Vereador Claudio Gaiteiro)

## PROPOSE A INSTALAÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO COLMÉIA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da ACESC, instale uma Capela Mortuária no Bairro Colméia, na Rua Serra Encantada, entre as Ruas Serra dos Andes e Monsenhor Guilherme, considerando a necessidade de um local adequado para atender as famílias de toda a região.

É a indicação. Sala de sessões.  
Cascavel, 20 de Outubro de 2014

Claudio Gaiteiro  
Vereador PSL



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

## Justificação

A presente proposta legislativa dispõe-se a acolher a solicitação dos moradores e lideranças Comunitárias do Bairro Colméia, os quais lamentam não haver uma capela mortuária nessas proximidades.

A instalação da Capela Mortuária no Bairro Colméia atenderá também toda a região, dentre eles os Bairros Periolo, São Francisco e Cataratas.

Visto que, a espera tem se delongado demais, aguardam-se, os alcances cabíveis à solução tanto almejada para o problema.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. S." or a similar initials.